

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025**

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Consórcio Leme Saneamento Ambiental.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 23/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.279.300,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses com vigência a partir de 18 de setembro de 2026.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação da Ata de Registro de Preços, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO LEME SANEAMENTO AMBIENTAL**, formado pelas empresas **MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 00.126.468/0001-27 e Inscrição Estadual nº. 116.606.730.113, estabelecida à Avenida Pedroso de Moraes, n.º 457, Conjunto 905, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, Líder, e **CENTRES – Central de Tratamento de Resíduos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 29.634.175/0001-32, estabelecida à Avenida Pedroso de Moraes, n.º 457, conjunto 904, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, conforme Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO FLAVIO ANDRÉ ALVAREZ**, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], de ora em diante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços original do Pregão Eletrônico nº. 23/2025, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

Fica consignado o presente termo para a prorrogação à já citada Ata de Registro de Preços, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, destinação e disposição final de resíduos sólidos provenientes das lagoas de aeração e decantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Leme (SAECIL), localizada na Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho s/n, na cidade de Leme/SP, de acordo com as condições e exigências contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, por 12 (doze) meses com vigência a partir de 18/09/2026.

2. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Será aplicado o reajuste de **4,22% (quatro virgula vinte e dois por cento)** a partir do início da vigência da prorrogação do prazo da ata de registro de preços, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, seguindo apuração do Setor Requisitante, Fiscal e Gestor deste Contrato, representado na tabela abaixo:



Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, destinação e disposição final em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão de controle ambiental de aproximadamente 10.000 (dez mil) toneladas de resíduos sólidos provenientes das lagoas de aeração e decantação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Leme/SP.	Serviço	10.000 T	R\$ 227,93	R\$ 2.279.300,00

Valor total R\$: 2.279.300,00
(dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta da dotação codificada sob o número 03.01.02.175120045.2.158.000.3.3.90.39.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

No mais, a Gerenciadora da Ata/Contratante e a Detentora da Ata/Contratada ratificam todas as demais Cláusulas da referida Ata de Registro de Preços original, ora prorrogada, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 17 de setembro de 2026.

**SAECIL - Superintendência de Água
e Esgotos da Cidade de Leme**

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

Consórcio Leme Saneamento Ambiental

ANTONIO FLAVIO ANDRÉ ALVAREZ
Assinado de forma digital por ANTONIO
FLAVIO ANDRÉ ALVAREZ
Data: 2026.09.21 12:07:23 -03'00'

ANTONIO FLAVIO ANDRÉ ALVAREZ
Responsável Legal

Testemunhas:

